



LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024, no valor de **R\$ 618.718,50 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	1270	Aquisição de Veículos - Parceria
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	175.000,00	Cento e Setenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido		
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2380	Manutenção das Atividades da Secretaria adj

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	290.152,00	Duzentos e Noventa Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretario e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2381	Manutenção das Atividades da Secretaria Educ.
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	77.213,75	Setenta e Sete Mil e Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos

Código Reduzido	Novo	
Elemento Despesa	44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.550	Transferência do Salário Educação
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	21.509,90	Vinte e Um Mil e Quinhentos e Nove Reais e Noventa Centavos

Código Reduzido	Novo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Programa	0004	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	2382	Manutenção das Atividades Secr. M.Saúde
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	15.204,42	Quinze Mil e Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos

Código Reduzido	Novo	
Órgão	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2383	Manutenção das Atividades Secr. Infaestr.Serv.Urb.
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Valor R\$	34.204,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2384	Manutenção das Atividades Secr. Ass.Social
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.648,26	Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Código Reduzido	Novo	
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	3.786,17	Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos

Art. 2. A cobertura do crédito adicional Especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 618.718,50 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)** se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	57	
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	1270	Aquisição de Veículos - Parceria
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	145.000,00	Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido	68	
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Unidade	001	Gabinete do Secretario e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2118	Sentenças Judiciais
Elemento Despesa	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	76	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	1069	Construção da Orla da Represa
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	17.692,00	Dezessete Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais

Código Reduzido	82	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2029	Manutenção da coorden de turismo e cultura

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	85	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2029	Manutenção da coorden de turismo e cultura
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	87	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2155	Conheça Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	95	
------------------------	----	--

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	192.460,00	Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais

Código Reduzido	105	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2030	Manutenção da coorden de esporte e lazer
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	144	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretario e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Projeto Atividade	1025	Aquisição de moveis e equipamentos para escolas
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	98.723,65	Noventa e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos

Código Reduzido	235	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1008	Aq. De equip. E mat. Permanente - gestão sus
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	2.834,96	Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos

Código Reduzido	305	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do centro de saúde Milton g. Da silva
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





Valor R\$	2.705,00	Dois Mil e Setecentos e Cinco Reais
------------------	-----------------	-------------------------------------

Código Reduzido	332	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	2125	Folha de pagamento - farmácia básica
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	9.664,46	Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos

Código Reduzido	418	
Órgão	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2058	Manut de rodov/estr. Estad e/ou munic não pavimen
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Valor R\$	34.204,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais

Código Reduzido	477	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6de462a6-7821-4205-81c5-e1a3121fd3b7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.





Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.648,26	Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Código Reduzido	465	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2082	Programa Joao de Barros
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	3.786,17	Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos

Art. 3. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, Lei nº 1.370/2023 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.





Art. 5. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 1.454/2023, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR





ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o projeto de lei n. 003, de 22 de janeiro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providencias”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**.

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE** a **LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei municipal n. 1.492, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR



Assinaturas

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS (011.173.691-96)

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 6de462a6-7821-4205-81c5-e1a3121fd3b7, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2024, no valor de **R\$ 618.718,50 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	1270	Aquisição de Veículos - Parceria
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	175.000,00	Cento e Setenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido		
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/I, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2380	Manutenção das Atividades da Secretaria adj
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	290.152,00	Duzentos e Noventa Mil e Cento e Cinquenta e Dois Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/I, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2381	Manutenção das Atividades da Secretaria Educ.
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	77.213,75	Setenta e Sete Mil e Duzentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos

Código Reduzido	Novo	
Elemento Despesa	44.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.550	Transferência do Salário Educação
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	21.509,90	Vinte e Um Mil e Quinhentos e Nove Reais e Noventa Centavos

Código Reduzido	Novo	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0004	Custeio das ações de saúde pública do município
Projeto Atividade	2382	Manutenção das Atividades Secr. M.Saúde
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	15.204,42	Quinze Mil e Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos

Código Reduzido	Novo	
Órgão	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2383	Manutenção das Atividades Secr. Infaestr.Serv. Urb.
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Valor R\$	34.204,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais

Código Reduzido	Novo	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2384	Manutenção das Atividades Secr. Ass.Social
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.648,26	Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Código Reduzido	Novo	
Elemento Despesa	33.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	3.786,17	Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezessete Centavos

Art. 2. A cobertura do crédito adicional Especial a que se refere o artigo anterior no valor de **R\$ 618.718,50 (Seiscentos e Dezoito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos)** se fará através de recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	57	
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	1270	Aquisição de Veículos - Parceria
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	145.000,00	Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais

Código Reduzido	68	
Órgão	03	Secretaria Municipal de Administração
Unidade	001	Gabinete do Secretário e dependências
Função	04	Administração
Sub Função	123	Administração Financeira
Programa	0002	Gestão + Eficiente
Projeto Atividade	2118	Sentenças Judiciais
Elemento Despesa	3.1.90.91.00.00	Sentenças Judiciais
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	76	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	1069	Construção da Orla da Represa
Elemento Despesa	44.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	17.692,00	Dezessete Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais

Código Reduzido	82	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2029	Manutenção da coorden de turismo e cultura
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais

Código Reduzido	85	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2029	Manutenção da coorden de turismo e cultura
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	87	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2155	Conheça Canabrava do Norte
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento

Valor R\$	10.000,00	Dez Mil Reais
Código Reduzido	95	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	192.460,00	Cento e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais

Código Reduzido	105	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	003	Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer
Função	27	Desporto e Lazer
Sub Função	812	Desporto Comunitário
Programa	0011	Desenvolvimento do Esporte e Lazer
Projeto Atividade	2030	Manutenção da coorden de esporte e lazer
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	30.000,00	Trinta Mil Reais

Código Reduzido	144	
Órgão	04	Secretaria m. De educação. Esporte/l, tur. E cult.
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1025	Aquisição de moveis e equipamentos para escolas
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1001000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	98.723,65	Noventa e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos

Código Reduzido	235	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0006	Investimento em Saúde
Projeto Atividade	1008	Aq. De equip. E mat. Permanente - gestão sus
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	2.834,96	Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos

Código Reduzido	305	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
Projeto Atividade	2201	Manutenção do centro de saúde Milton g. Da silva
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	2.705,00	Dois Mil e Setecentos e Cinco Reais

Código Reduzido	332	
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte profilático e terapêutico
Programa	0004	Custeio das ações de saúde publica do município
Projeto Atividade	2125	Folha de pagamento - farmácia básica
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	1002000	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
Valor R\$	9.664,46	Nove Mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos

Código Reduzido	418	
Órgão	07	Secretaria M. De infraestr. Serv. Públicos e urbanismo
Unidade	001	Secretaria M. de Infra Serv.Pub. e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0014	Expansão e Melhoria da InfraEstrutura
Projeto Atividade	2058	Manut de rodov/estr. Estad e/ou munic não pavimen
Elemento Despesa	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.759	Recursos Vinculados a Fundos
Detalhamento	0000700	Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB
Valor R\$	34.204,00	Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Quatro Reais

Código Reduzido	477	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2103	Manutenção Proteção Social Básica
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento
Valor R\$	1.648,26	Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Seis Centavos

Código Reduzido	465	
Órgão	08	Secretaria M. de Assistência Social e Habitação
Unidade	001	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0013	Atenção a Família da Criança ao Idoso
Projeto Atividade	2082	Programa Joao de Barros
Elemento Despesa	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	0000000	Sem código de acompanhamento

Valor R\$	3.786,17	Três Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezesseis Centavos
-----------	----------	---

Art. 3. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1.129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024, Lei nº 1.370/2023 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, Lei nº 1.454/2023, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N. 003, DE 22 DE JANEIRO DE 2024, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1.454/2023 LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 56º e 83º, V, da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que o projeto de lei n. 003, de 22 de janeiro de 2024, que “autoriza o poder executivo municipal abrir crédito adicional especial, alterando a lei 1.454/2023 loa de 2024 e dá outras providencias”.

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29 de Janeiro de 2024, por meio do ofício n. 003/2024/GB/PRES.

CONSIDERANDO a sua constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa **SANCIONA** o referido Projeto de Lei, classificando-o como **LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

CONSIDERANDO o acima exposto **PROMULGA-SE A LEI N. 1.492, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**, pelo que se atesta a sua regular existência para que produza todos os efeitos dela decorrentes.

DETERMINA a publicação da Lei municipal n. 1.492, de 30 de janeiro de 2024, no Mural de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal, bem como, no *Diário Oficial de Contas* do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (DOC/TCE-MT), como meio oficial de divulgação e publicação dos atos deste município, com endereço eletrônico <https://servicos.tce.mt.gov.br/diario#/home>, por se tratar do veículo oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, nos termo da Lei Municipal n. 1.484, de 22 de dezembro de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Canabrava do Norte – MT, em 30 de Janeiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 2

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD) 2

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do(a) Prefeito Municipal, o Documento de Oficialização da Demanda (DOD), em conformidade com a Legislação em vigor e considerando o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal n. 1.270,